



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 18/12/2015

#### DECRETO Nº. 10.620, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESPESA - SEMPLAD E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI.”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.448 – LOA 2015, de 11 de dezembro de 2014, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Planejamento e Despesa - SEMPLAD e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI, no valor de R\$ 12.978.128,93 (Doze milhões, novecentos e setenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e noventa e três centavos).

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 10.380 de 07 de janeiro de 2015.

**Art. 3º** - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 17 de dezembro de 2015.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

### ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 10.620				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Planejamento e Despesa - SEMPLAD e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI.				
Descrição do Projeto/Atividade/Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
07.01.12.361.5011.2014	3.3.90.39	10		977.331,51
07.01.12.361.5012.2019	3.1.90.11	03		7.785.665,56
11.01.28.846.5010.7007	4.6.91.71	00		76.000,00
40.02.09.272.5002.2008	3.1.90.01	11		4.139.131,86
07.01.12.361.5011.2014	3.3.90.39	00	977.331,51	
11.01.28.846.5010.7007	4.6.90.71	00	76.000,00	
07.01.28.271.5003.7002	3.1.91.13	03	9.771.221,98	
07.01.12.361.5011.2014	3.3.90.39	03	255.000,00	
07.01.12.361.5011.2014	4.4.90.52	03	187.000,00	
04.01.09.271.5003.7002	3.1.91.13	00	658.766,48	
31.01.28.271.5003.7002	3.1.91.13	00	1.052.808,96	
	<b>Total</b>		<b>12.978.128,93</b>	<b>12.978.128,93</b>

#### DECRETO Nº 10.621 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A DESATIVAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL FÁBIO RAUNHEITTI.”

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 3842, de 30 de maio de 2007, que cria a Escola Municipal Fábio Raunheitti;

**CONSIDERANDO** o desinteresse da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu em renovar o contrato de locação do imóvel situado na Rua Santo André, s/nº, lote 16, quadra 22, Bairro KM 32, Nova Iguaçu/RJ, devido à precariedade das instalações da citada unidade escolar;

**CONSIDERANDO** que atualmente a Escola Municipal Fábio Raunheitti compartilha o prédio com o CIEP Municipalizado 033 – Alfredo da Rocha Viana Filho – Pixinguinha, localizado na Rua das Violetas, Quadra 59 – Prados Verdes, KM 32, Nova Iguaçu/RJ;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam desativadas as atividades da Escola Municipal Fábio Raunheitti.

**Art. 2º** - Determinar que os alunos matriculados na Escola Municipal Fábio Raunheitti, sejam oficialmente transferidos para o CIEP Municipalizado 033 – Alfredo da Rocha Viana Filho – Pixinguinha, no prazo de 60 dias.

**Art. 3º** - A guarda do acervo escolar da Escola Municipal Fábio Raunheitti ficará com o CIEP Municipalizado 033 – Alfredo da Rocha Viana Filho – Pixinguinha.

**Art. 4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 10.622 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

“ALTERA O ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TRÊS MARIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e, considerando a Lei nº 3852, de 28 de junho de 2007, que “Cria a Escola Municipal Três Marias”;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o endereço de localização da Escola Municipal Três Marias, que funcionará na Avenida Severino Pereira da Silva, s/nº, Cabuçu, Nova Iguaçu/RJ.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 731 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido **BRUNO COSTA SAGGIORO**, matricu-

la nº 13/709.399-0, do cargo de Técnico de Enfermagem, conforme consta no processo nº 2014/014112, a contar de 16 de março de 2014.

Republicada por incorreção

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 737 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Dispensar a pedido**, **RAFAEL PESSOA ANDRIETA DA SILVA** da Função Gratificada de Chefe de setor – Símbolo FG II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo – SEMDAT - a contar de 11/12/2015.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 738 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Exonerar**, **AQUILES SANTOS DE OLIVEIRA** do Cargo em comissão de Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional – Símbolo DAS III e **Nomear**, **PATRICIA GONÇALVES DA SILVA** para ocupar o mesmo cargo em comissão - Secretaria Municipal de Governo – SEMUG - a contar desta publicação.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 739 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Exonerar**, **LEONARDO PIRES DE ARAÚJO** do Cargo em comissão de Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional – Símbolo DAS III e **Nomear**, **CRISTIANE ALVES DE SOUSA** para ocupar o mesmo cargo em comissão - Secretaria Municipal de Governo – SEMUG - a contar desta publicação.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

PGM

#### EDITAL Nº. 050/PGM/PDA/2015

Notificamos, nos termos da Lei Complementar 3.411/2002, para o comparecimento à Central de Atendimento e



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

informamos que os débitos abaixo foram inscritos em Dívida Ativa e serão encaminhados para ajuizamento de processo executivo no prazo legal, após esta publicação. Ficam desta forma, os contribuintes abaixo citados cientes e notificados.

Inscrição	Processo	CDA
637866	2014/005470	2015/015501
792913	2014/010060	2015/015503
792912	2014/010060	2015/015504
862995	2014/013746	2015/015502
619087	2009/039646	2015/015505
394050	2015/100728	2015/015508
506443	2015/107622	2015/015507
343803	2015/101403	2015/015506
504637	2012/043485	2015/014525
506771	2012/043485	2015/014526
748713	2012/043485	2015/014536
504670	2012/043485	2015/014527
504641	2012/043485	2015/014528
504650	2012/043485	2015/014529
506760	2012/043485	2015/014530
506763	2012/043485	2015/014531
506768	2012/043485	2015/014532
506770	2012/043485	2015/014533
518996	2012/043485	2015/014534
534042	2012/043485	2015/014535
085510	2008/055873	2015/014561
085494	2008/055873	2014/281768
085494	2008/055873	2015/014562
759281	2007/294021	2015/014513
055208	2012/006823	2015/014422
630559	2013/230858	2015/014570
730845	2013/245885	2015/014565
810297	2007/310805	2015/014566
545822	2012/045767	2015/014559
605729	2012/029713	2015/014547
605729	2012/029713	2015/014548
605729	2012/029713	2015/014549
605729	2012/029713	2015/014550
605729	2012/029713	2015/014551
673345	2013/229991	2015/014552

**RODRIGO GARCIA VERALDO**  
Procurador do Município

**EDITAL Nº. 051/PGM/PDA/2015**

Notificamos, nos termos da Lei Complementar 3.411/2002, para o comparecimento à Central de Atendimento e in-

formamos que os débitos abaixo foram inscritos em Dívida Ativa e serão encaminhados para ajuizamento de processo executivo no prazo legal, após esta publicação. Ficam desta forma, os contribuintes abaixo citados cientes e notificados.

Inscrição	Processo	CDA
099465	2012/060969	2015/009746
521876	2012/059936	2015/009753
231061	2009/174685	2015/009905
123919	2011/022913	2015/014449
231061	2008/057389	2015/009744
116092	2012/033468	2015/009745
095273	2008/029258	2015/009751
104213	2011/025804	2015/009958
334090	2011/025736	2015/009756
006416	2011/021077	2015/014447
619931	2009/040719	2015/014417
231061	2008/057380	2015/009752
008982	2010/007429	2015/009757
504611	2015/093427	2015/014619
504611	2015/093424	2015/014621

**RODRIGO GARCIA VERALDO**  
Procurador do Município

**EDITAL Nº. 052/PGM/PDA/2015**

Notificamos, nos termos da Lei Complementar 3.411/2002, para o comparecimento à Central de Atendimento e informamos que os débitos abaixo foram inscritos em Dívida Ativa e serão encaminhados para ajuizamento de processo executivo no prazo legal, após esta publicação. Ficam desta forma, os contribuintes abaixo citados cientes e notificados.

Inscrição	Processo	CDA
011223	2009/017878	2015/014670
522929	2013/262211	2015/014673
133019	2013/262251	2015/014656
089818	2015/094126	2015/014659
011223	2009/143868	2015/014671

**RODRIGO GARCIA VERALDO**  
Procurador do Município

**EDITAL Nº. 053/PGM/PDA/2015**

Notificamos, nos termos da Lei Complementar 3.411/2002, para o comparecimento à Central de Atendimento e informamos que os débitos abaixo foram inscritos em Dívida Ativa e serão encaminhados para ajuizamento de processo executivo no prazo legal, após esta publicação. Ficam desta forma, os contribuintes abaixo citados cientes e notificados.

Inscrição	Processo	CDA
13017-6	2011/024745	2015/014402
03906-3	2011/022369	2015/014555

11615-7	2015/002643	2015/014509
31327-1	2012/011747	2015/014412
04609-4	2011/022718	2015/014415
08755-6	2011/023729	2015/014433
12213-1	2009/150040	2015/014492
52249-0	2011/021248	2015/014413
33090-6	2011/021186	2015/014414

**RODRIGO GARCIA VERALDO**  
Procurador do Município

**EDITAL Nº. 054/PGM/PDA/2015**

Notificamos, nos termos da Lei Complementar 3.411/2002, para o comparecimento à Central de Atendimento e informamos que os débitos abaixo foram inscritos em Dívida Ativa e serão encaminhados para ajuizamento de processo executivo no prazo legal, após esta publicação. Ficam desta forma, os contribuintes abaixo citados cientes e notificados.

Inscrição	Processo	CDA
50227-8	2011/024197	2015/014553
08820-0	2011/025306	2015/014554
09317-3	2012/036148	2015/014508
51978-2	2011/021184	2015/014589
26709-1	2011/020005	2015/014588
08546-4	2014/554400	2015/014593
13308-6	2012/022277	2015/014571

**RODRIGO GARCIA VERALDO**  
Procurador do Município

**EDITAL Nº. 055/PGM/PDA/2015**

Notificamos, nos termos da Lei Complementar 3.411/2002, para o comparecimento à Central de Atendimento e informamos que os débitos abaixo foram inscritos em Dívida Ativa e serão encaminhados para ajuizamento de processo executivo no prazo legal, após esta publicação. Ficam desta forma, os contribuintes abaixo citados cientes e notificados.

Inscrição	Processo	CDA
694269	2010/021428	2015/009862
650908	2012/014504	2015/009802
697531	2007/296233	2015/009782

**RODRIGO GARCIA VERALDO**  
Procurador do Município

**SEMAD**

**PORTARIA SEMAD Nº 1516 DE 15  
DE DEZEMBRO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
no uso de suas atribuições,  
**CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária JUSIMAR FIGUEIREDO



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RIOS, matrícula nº 10/685.070-5, pelo período de 01 (um) mês, com início em 16/12/2015 e término em 15/01/2016, processo nº 2005/005612, quinquênio: 1998/2003.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### PORTARIA SEMAD Nº 1517 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Conjunta PGM/SEMAD/RH N.º 01 de 31 de janeiro de 2008, e conforme decisão contida no Processo Administrativo n.º 2015/101659,  
**CONCEDE:**

CONTAGEM EM DOBRO de Licença-Prêmio para efeito de aposentadoria ao funcionário NEI BARROS LOUZADA matrícula n.º 10/069.232-7, referente aos períodos de 1983/1988, 1988/1993 e 1993/1998, devendo ser computados 18 (dezoito) meses.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### PORTARIA SEMAD Nº 1518 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições,  
**CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária ALICIA PEREIRA PORTES, matrícula nº 10/671.730-0 pelo período de 06 (seis) meses, com início em 04/01/2016 e término em 03/07/2016, processo nº 2015/143246, quinquênio: 1993/1998 e 1998/2003.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### PORTARIA SEMAD N.º 1519 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições,  
**CONCEDE:**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SEC	PERÍODO
DÉBORA SANDRA DOS SANTOS	10/693345-1	SEMED	15 dias a p/ 04/12/2015
ELAINE SALINA MOREIRA	10/697793-8	SEMED	10 dias a p/ 28/11/2015
ELIZABETH CRISTINA RAMOS CORREA	10/693448-3	SEMED	30 dias a p/ 05/12/2015
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	10/704300-3	SEMED	30 dias a p/ 01/12/2015
MARCELA CRISTINA MORAES REIS	10/701402-0	SEMAS	30 dias a p/ 08/12/2015

MARCIO MARCO PINHEIRO DA SILVA	13/708693-7	SEMED	90 dias a p/ 22/11/2015
MARILENE REGIS EMERENCIANO	10/696815-0	SEMED	90 dias a p/ 10/12/2015
PEDRO PAULO SAMPAIO DE FARIAS	13/712994-3	SEMED	32 dias a p/ 30/11/2015

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### PORTARIA SEMAD Nº 1520, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício nº. 117/CPIA/2015, de 17 de dezembro de 2015;  
**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/092486, instaurado pela Portaria SEMAD nº 987/2015, publicada no Periódico Municipal do dia 02/09/2015, para apurar possível Abandono de Cargo Público.

Nova Iguaçu, 17 de dezembro de 2015.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/692115-9

### PORTARIA SEMAD Nº 1521 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições,  
**CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária MAYRA GONÇALVES MAIA, matrícula nº 10/708.724-0 pelo período de 01 (um) mês, com início em 01/12/2015 e término em 31/12/2015, processo nº 2015/091635, quinquênio: 2010/2015. Res-tando (02) meses para usufruir.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### PORTARIA SEMAD N.º 1522 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições,  
**CONCEDE:**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MAT	SEC	PERÍODO
DANIELLE FREITAS DOS REIS	10/704650-1	SEMUS	30 dias a p/ 30/11/2015
GLAUCIA MELO DE PAULA	10/694649-5	SEMED	14 dias a p/ 07/12/2015
GLAUCIA MELO DE PAULA	10/698695-4	SEMED	14 dias a p/ 07/12/2015

JADER CAMPOS DOS SANTOS	10/690739-8	SEMED	18 dias a p/ 16/11/2015
JULIANA XAGAS DA SILVA BRAGA	13/714760-6	SEMED	15 dias a p/ 09/12/2015
MARGARETE DO NASCIMENTO MENEZES FARIA	13/705022-2	SEMUS	15 dias a p/ 30/11/2015
MARLENE PONTES CARREIRO NASCIMENTO	10/697827-4	SEMED	30 dias a p/ 15/12/2015
PRISCILA MOTA DOS SANTOS	10/707848-8	SEMUS	30 dias a p/ 01/12/2015
SANDRA ROSA PASSOS PENEDO	10/693574-6	SEMED	15 dias a p/ 24/11/2015

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### PORTARIA SEMAD Nº 1523 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no art. 120 da Lei 2.378 de 22 de dezembro de 1992,  
**RESOLVE:**

**INSTAURAR SINDICÂNCIA** para averiguação de possíveis irregularidades, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo nº 2015/103613, designando como competente para conduzir os trabalhos a Comissão composta pelos servidores abaixo:

VALDECI GONÇALVES  
matrícula nº 19/711.820-1;

HÉLIO REIS GONÇALVES  
matrícula nº 11/068.952-1; e  
FRANCISCO SALVADOR MOURA LANNES  
matrícula nº 60/703.839-1

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### PORTARIA SEMAD Nº 1524 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme competência delegada pelo Decreto 7.389/2006, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - ARQUIVAR** o processo nº 2015/146638, em face do servidor BENEDITO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 10/069.075-0, com base nas razões expostas na decisão de fls. 32

**Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEMAS – FMAS

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**PROCESSO: 2015/130234**

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E O CENTRO BRASILEIRO DE AÇÕES SOCIAIS PARA CIDADANIA – CEBRAC.

OBJETO: potencialização do serviço sócio-assistencial, de competência do Município, de acolhimento de idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, abordagem social, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com suporte material e apoio técnico, estimando o atendimento mensal de 235 indivíduos/famílias referenciadas pelos Centros Especializados de Assistência Social – CREAS, Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

**PRAZO:** 12 MESES.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 08.244.5074.1068 e 08.244.5074.1067

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

NE nº 247/2015, 248/2015 e 249/2015

**FONTE DE RECURSOS:** FMAS

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 6.170/2007, Decreto Federal nº 7.568/2011, PT Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, Decreto Municipal nº 8.360/2009, Decreto Municipal nº 9.193/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2015

Nova Iguaçu, 17/12/2015.

**Cristiane Lobo Lamarão Silva**  
Gestor do FMAS

### SEMUS

**ERRATA REFERENTE A SUBSTITUIÇÕES EFETIVADAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL 001/2013, PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 28 DE OUTUBRO DE 2015 E 05 DE DEZEMBRO DE 2015.**

#### ONDE SE LÊ:

JUDSON HAONE CAMPOS –  
MÉDICO DE EMERGENCIA

#### LEIA-SE:

JUDSON HAONE CAMPOS LOPES –  
MÉDICO DE EMERGENCIA

#### ONDE SE LÊ:

DANIELE DE SOUZA CARNEIRO – ENFERMEIRO

#### LEIA-SE:

DANIELE DE SOUZA CARNEIRO ETIENE -  
ENFERMEIRO

Nova Iguaçu, 15 de Dezembro de 2015.

**Comissão de Seleção do Edital de Seleção  
Nº 0001/2013**

**CARLA MIRANDA FERREIRA MOREIRA  
FRANCISCO CARLOS DE LIMA VASCONCELOS; e  
ALEXANDRE VICTORINO DE OLIVEIRA.**

**TORNAR SEM EFEITO DA RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO PUBLICADA NO JORNAL ZM NOTÍCIAS EM 05 DE DEZEMBRO DE 2015, REFERENTE AO EDITAL 001/2013, OS SEGUINTE NOMES.**

SUBSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
CAMILA BARROS DE ANDRADE SANTANA	AG SERV TEC DIVERSOS
LUCIMAR DA COSTA RIBEIRO	AG SERV TEC DIVERSOS

SELEÇÃO	FUNÇÃO
AMANDA ISRAEL DE SOUZA	AG SERV TEC DIVERSOS
ALCIMAR RAMOS	AG SERV TEC DIVERSOS

Nova Iguaçu, 15 de Dezembro de 2015.

#### Comissão de Seleção

**CARLA MIRANDA FERREIRA MOREIRA  
FRANCISCO CARLOS DE LIMA VASCONCELOS; e  
ALEXANDRE VICTORINO DE OLIVEIRA.**

### CPL

#### AVISO DE NOVA DATA

**LICITAÇÃO Nº 043/CPL/15**

**PROCESSO:** 2015/072.626

**REQUISITANTE** SEMOSP

**ENVELOPES:** ATÉ O DIA 06/01/2016 ÀS 10:00 HORAS

**REALIZAÇÃO:** 06/01/2016

**HORA:** 10:00

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO ORIUNDO DE PEDREIRA.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL – SRP

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**VALOR DO EDITAL:** 02 RESMAS DE PAPEL A4

**LOCAL:** SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu.

**Horário de RETIRADA DE EDITAIS** de 13:30 às 17 horas.

**INFORMAÇÕES:**

telefone (21) 2666-4924

e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com.

**IMPRESINDÍVEL** a apresentação do carimbo de CNPJ, pois o edital não será fornecido sem o mesmo.

Nova Iguaçu, 18/12/2015

**Marília de Oliveira Machado**  
Pregoeira - CPL

### FENIG

#### CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

**DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015**

**PROCESSO Nº: 50/01.0338/15**

#### ONDE SE LÊ:

<b>OBJETO</b>	Reconhecer que utilizou os softwares do Sistema de Gestão Contábil, Pessoal e Patrimônio, pertencentes a Empresa Parvaim Software de Gestão Ltda, durante o mês de setembro de 2015.
---------------	--

#### LEIA-SE:

<b>OBJETO</b>	Reconhecer que utilizou os softwares do Sistema de Gestão Contábil, Pessoal e Patrimônio, pertencentes a Empresa Parvaim Software de Gestão Ltda, durante o período de 05 de outubro de 2015 a 04 de novembro de 2015.
---------------	--

Nova Iguaçu, 17 de dezembro de 2015.

**MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO**  
Presidente da FENIG

Omitido da publicação em  
03 de outubro de 2015  
**DESPACHO DO PRESIDENTE**

**Processo nº 50/01.0155/15**

**Carta Convite nº 014/2015**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria, Controle Interno e nas formalidades, HOMOLOGO o Certame na modalidade CARTA CONVITE nº 014/2015, com base na Lei Federal nº 8.666/93, como suas alterações, e adjudico o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS para atender ao evento *Jogos Estudantis de Nova Iguaçu – JOENI/2015*, no valor de R\$ 55.780,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais), em favor da empresa: **Nova Esportes Ltda - ME**, inscrita no CNPJ nº **21.294.115/0001-06**.

Nova Iguaçu, 17 de dezembro de 2015.

**MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO**  
Presidente da FENIG